

**PORTARIA GP Nº 149/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 76 da Lei Municipal 923/1990 – Estatuto dos Servidores Municipais de Santa Cruz do Capibaribe/PE;

**CONSIDERANDO** o requerimento do Servidor Sr. **RIVALDO XAVIER DA SILVA**, datado e protocolado no Departamento de Recursos Humanos;

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO** ao servidor o Sr. **RIVALDO XAVIER DA SILVA**, efetivo no cargo de **PROFESSORA**, do quadro da secretaria municipal de Educação pelo prazo de 02 (dois) anos, com início de vigência a partir do dia 31 de março de 2022.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 31 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2022.



**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",  
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 15/03/2022.



**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2022